

n/mJB

P. 12.129/33

53

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mazaréz apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento com as seguintes restrições:

- a) - mandando incluir na receita a rubrica "Transferencias" com a importância de Rs. 1.000.000 (um conto de reis);
- b) - mandando reduzir para Rs. 500.000 (quinhentos mil reis) a sub-consignação "material de consumo" da verba "Despesa de Administração", e excluir a dotação de Rs. 500.000 (quinhentos mil reis) da sub-consignação "Publicações" da mesma verba.

Outrosim, resolvem recomendar a Caixa que remeta os elementos e dados estatísticos de que trata o art. 22 do decreto 20.465, de 1º de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933.

a) C. Tavares Bastos	Presidente
a) Gabriel de Bernardes	Relator
cui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim	Procurador Geral
Publicado no Diário Oficial de	